

Posição do Grupo de Trabalho do Ensino Secundário
e do Conselho Nacional
da Associação de Professores de Matemática
acerca da avaliação externa

A questão da necessidade (ou não) de exames nacionais no Ensino Secundário é um debate antigo que ainda não perdeu atualidade e que as medidas excepcionais (DL n.º 14-G) introduzidas o ano letivo passado na avaliação externa, por motivos de pandemia, impõem novamente à urgência da discussão. À situação pandémica atualmente vivida acrescem os inúmeros estudos e pareceres publicados (PISA, CNE, OCDE, GTM) que referem a importância da criação de uma identidade própria do Ensino Secundário, consequência do alargamento de 9 para 12 anos da escolaridade obrigatória.

Estes fatores obrigam a que os objetivos definidos para a realização de exames sejam reformulados.

Indiscutivelmente, no presente ano letivo, uma vez que continuamos em ano de pandemia com alunos/turmas “vaivém”, impõe-se a continuidade das medidas previstas em 2019/20 no que se refere à não obrigatoriedade de realização de exames nacionais para efeitos de conclusão do Ensino Secundário. Infelizmente a Carta de Solicitação do Secretário de Estado Adjunto e da Educação ao IAVE vai no sentido contrário.

Este ano parece-nos claro que não existirá outra alternativa a não ser, mais uma vez, não considerar a classificação de exame nas classificações internas finais de disciplina.

E no futuro? Será que deve haver exames para finalizar o Ensino Secundário? Esta questão tem sido amplamente debatida no Grupo de Trabalho do Ensino Secundário da APM, ponderando evidentemente quais as desvantagens e quais as vantagens dos exames.

No nosso entender, a finalidade de certificação de conclusão do Ensino Secundário não faz sentido estar dependente da realização de exames nacionais.

No relatório recentemente publicado pelo Grupo de Trabalho da Matemática, podemos ler nas recomendações:

“Sublinha-se que no Ensino Secundário se devem valorizar todas as finalidades do ensino obrigatório, não podendo ser exclusivamente perspetivado como um ciclo de preparação para o Ensino Superior. Em Portugal, esta visão restritiva tem vindo a ser acentuada pelo processo de acesso ao Ensino Superior, que agrava as conceções de carácter seletivo associadas à Matemática na medida em que a média de acesso a um número muito elevado de cursos requer a classificação no exame externo de disciplinas de Matemática. É por tal, necessário repensar o processo de acesso ao Ensino Superior, o que poderá constituir uma oportunidade para uma alteração progressiva da representação social do estatuto da Matemática e, conseqüentemente, para uma imagem social mais favorável da disciplina.” (p. 298)

Os elementos do Grupo de Trabalho do Ensino Secundário foram unânimes em concordar que não faz sentido a obrigatoriedade de exames nacionais para conclusão de uma escolaridade que é obrigatória. É da experiência de todos o facto de a dupla funcionalidade do exame, constituindo-se como certificador do secundário e como exame de acesso ao superior, impedir muitos alunos de completarem o seu percurso educativo com sucesso.

Como pode então ser feito o **acesso ao Ensino Superior**?

Considerámos que este assunto deve ser sujeito a um debate alargado entre os diversos intervenientes nos quais se incluem, é claro, os professores do Ensino Secundário (os mais experientes nesta matéria já que são os que têm preparado os alunos para o acesso e prosseguimento de estudos), mas também as instituições do Ensino Superior, entre outros.

Também o **Ensino Profissional e Artístico** e a respetiva possibilidade de prosseguimento de estudos carece de uma discussão alargada no sentido do estabelecimento de uma maior equidade no acesso a todos.

Os professores do Ensino Secundário estarão sempre implicados na preparação de todos os alunos que pretendem prosseguir estudos, porque o modelo de acesso ao Ensino Superior deve decorrer do currículo do Ensino Secundário.

Grupo de Trabalho do Ensino Secundário da APM

A Associação de Professores de Matemática, depois dos debates realizados em Assembleia Geral e das reflexões feitas pelo seu Grupo de Trabalho do Ensino Secundário, recomenda, através do Conselho Nacional, que:

1. se subscreva a posição do Grupo de Trabalho do Ensino Secundário aqui expressa;
2. se tome uma posição semelhante no que toca às Provas Finais de 3.º ciclo, mantendo a sua suspensão no presente ano letivo e acelerando também a análise em relação a estas provas neste ciclo de ensino;
3. se suspendam as provas de aferição no presente ano letivo, uma vez que os resultados serão completamente enviesados pela situação pandémica que se vive, havendo outros estudos diagnósticos em curso no ensino básico que certamente darão resultados importantes e mais significativos;
4. a Direção da APM divulgue esta posição junto da tutela e das instituições afins (demais associações de professores), bem como daquelas onde este tema possa ter relevância (CNE, AR, IAVE);
5. a APM inicie um estudo aprofundado sobre a avaliação das aprendizagens, nomeadamente a avaliação externa, e o acesso ao Ensino Superior por forma a poder contribuir para um debate nacional alargado.

Conselho Nacional da
Associação de Professores de Matemática
21 de novembro de 2020